TC 007.570/2012-0
Natureza: Relatório de Inspeção
Unidade Jurisdicionada: Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Sumário: Monitoramento determinado pelo Acórdão 1.485/2012-TCU-Plenário. Encaminhamento dos autos à Sefip para reanálise de item específico da instrução (peça 232).

Despacho

Conforme as tratativas ocorridas entre o meu gabinete e os técnicos dessa Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip), restituo os autos à unidade técnica a fim de que promova a reanálise do item 5 (Consolidação dos Passivos Trabalhistas e Benefícios do Controle) da peça 232, em especial na parte que se refere aos benefícios da ação de controle.

Brasília, 2013

WEDER DE OLIVEIRA
RELATOR

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50353651.